

**PORTARIA Nº 852, DE 13 DE JULHO DE 2022**

Designa o 8º Juiz de Direito Auxiliar CLEOFAS COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR para jurisdicionar na 6ª Vara Cível da Comarca de Natal, com jurisdição restrita a audiências e decisões iniciais de urgência, e revoga a Portaria nº 674, de 26 de maio de 2022, no que tange à designação do referido magistrado para jurisdicionar na supramencionada unidade jurisdicional, com jurisdição restrita a audiências e despachos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.039307/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 8º Juiz de Direito Auxiliar CLEOFAS COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR para jurisdicionar na 6ª Vara Cível da Comarca de Natal, com jurisdição restrita a audiências e decisões iniciais de urgência, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 674, de 26 de maio de 2022, no que tange à designação do referido magistrado para jurisdicionar na supramencionada unidade jurisdicional, com jurisdição restrita a audiências e despachos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente